



Legislação
dos Estados
Ibero-americanos
Atos e Decretos
e outros
documentos



ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS
COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DE COMPRAS
CONVITE Nº 002/2016 – BID/SEBRAE/OEI – TÉCNICA E PREÇO
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

1 – PROPÓSITO

Objetiva o presente relatório a análise e avaliação das propostas técnicas e de preço apresentadas pelas empresas Clean Energy Latin América Ltda – ME, e Produttore Consultores Associados, no certame do Convite nº 002/2016 – BID/SEBRAE/OEI – Técnica e Preço.

2 – PRINCÍPIOS NORTEADORES DO JULGAMENTO

2.1 – Na análise dos documentos apresentado pelas empresas a Comissão levou em consideração o solicitado no Convite nos itens 9, 10 e 11.

3 – AVALIAÇÃO

3.1 - Avaliação Técnica Empresa Clean Energy Latin América Ltda – ME

3.1.1 - Avaliação Técnica Referente à Empresa

Descrição	Pontuação	Pontuação Atribuída	Folha Processo	
Comprovação de experiência, por meio de atestados de capacidade técnica, na elaboração de estudos e/ou elaboração de trabalho de inteligência no Setor de Energia Renovável - Critério Obrigatório				
Y1	Comprovação de experiência, por meio de atestados de capacidade técnica, na elaboração de estudos e/ou elaboração de trabalho de inteligência no <u>Setor de Energia Solar Fotovoltaica.</u>	20 pontos	20 Pontos	194/196



Associação
dos Estudos
Internacionais
de Engenharia,
Arquitetura,
e Ciências
e Tecnologias



Y2	Comprovação de um profissional, apresentado na Tabela 2, como parte da equipe de, no mínimo, um estudo e/ou trabalho de inteligência apresentado no <u>Setor de Energia Renovável</u> .	10 pontos	X	X
	Comprovação de um profissional, apresentado na Tabela 2, como parte da equipe de, no mínimo, um estudo e/ou trabalho de inteligência apresentado no <u>Setor de Energia Solar Fotovoltaica</u> .	20 pontos	20 pontos	193
Y1 + Y2		40 pontos	40 Pontos	

Documentos Analisados:

Y1 – Apresentou Atestado de Capacidade Técnico Profissional emitido pela empresa MARTIFER, fls. 194/196.

Y2 – Apresentou Certificado emitido pela empresa Bloomberg New Energy Finance, datada de 19/10/2019, fl. 193.

3.1.2 - Pontuação Técnica e Critérios Obrigatórios a serem avaliados referentes aos profissionais

		Descrição	Pontuação	Pontuação Atribuída	Folha Processo
	Item	Profissional A - Coordenador do Projeto			
Avaliação Acadêmica	A1	Profissional com graduação em: Engenharia, Administração, Economia ou áreas correlatas - Critério Obrigatório			
	A2	Pós-graduação em Engenharia, Administração, Economia, Energia ou Sustentabilidade (<i>lato sensu</i> /mínimo 360 horas).	2 pontos	X	X
	A3	Mestrado em Engenharia, Administração, Economia,	4 pontos	4 pontos	199



ORGANIZAÇÃO
DOS EXAMES
DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014



		Energia ou Sustentabilidade.			
	A4	Doutorado em Engenharia, Administração, Economia, Energia ou Sustentabilidade.	7 pontos	X	X
Avaliação Profissional	A5	Experiência profissional mínima de um ano completo em gestão de projeto - Critério Obrigatório			
	A6	Experiência profissional mínima de um ano completo em consultoria e/ou elaboração de estudo e/ou atuação em inteligência na <u>área de Energia</u> .	1 ponto Anos adicionais: 1 ponto por ano *Máximo de 3 pontos	X	X
	A7	Experiência profissional mínima de um ano completo em consultoria e/ou elaboração de estudo e/ou atuação em inteligência na <u>área de Energia Renovável</u> .	3 pontos Anos adicionais: 2 pontos por ano *Máximo de 7 pontos	X	X
	A8	Experiência profissional mínima de um ano completo, em consultoria e/ou elaboração de estudo e/ou atuação em inteligência na <u>área de Energia Solar Fotovoltaica</u> .	7 pontos Anos adicionais: 3 pontos por ano *Máximo de 13 pontos	13 pontos	194/196 e 193
Avaliação Acadêmica + Avaliação Profissional			17 pontos		
Professional B - Profissional na Área de Economia					
Ava-	B1	Profissional com graduação em Economia - Critério Obrigatório			



Associação
de Engenharia
e Tecnologia
do Brasil
Associação
de Engenharia
e Tecnologia
do Brasil



Avaliação Acadêmica	B2	Pós-graduação em Economia, Engenharia, Administração, Energia ou Sustentabilidade (<i>lato sensu</i> /mínimo 360 horas).	2 pontos	X	X
	B3	Mestrado em Economia, Engenharia, Administração, Energia ou Sustentabilidade.	4 pontos	4 pontos	190
	B4	Doutorado em Engenharia, Administração, Economia, Energia ou Sustentabilidade.	7 pontos	X	X
Avaliação Profissional	B5	Experiência profissional mínima de um ano completo na área de consultoria empresarial e/ou projetos industriais.	3 pontos	3 pontos	189
	B6	Experiência profissional na área de <u>energia solar fotovoltaica</u>	3 pontos	3 pontos	188
Avaliação Acadêmica + Avaliação Profissional				10 pontos	
Professional C - Profissional na Área de Engenharia					
Avaliação Acadêmica	C1	Profissional com graduação em Engenharia - Critério Obrigatório			
	C2	Pós-graduação em Economia, Engenharia, Administração, Energia ou Sustentabilidade (<i>lato sensu</i> /mínimo 360 horas).	2 pontos	X	X
	C3	Mestrado em Economia, Engenharia, Administração, Energia ou Sustentabilidade.	4 pontos	4 pontos	185



Organização
sem fins lucrativos
de utilidade pública
Pessoa Jurídica inscrita
no CNPJ nº 07.000.000/0001-00



		lidade.			
	C4	Doutorado em Engenharia, Administração, Economia, Energia ou Sustentabilidade.	7 pontos	X	X
Avaliação Profissional	C5	Experiência profissional mínima de um ano completo na área de consultoria empresarial e/ou projetos industriais.	3 pontos	3 pontos	184
	C6	Experiência profissional na área de <u>energia solar fotovoltaica</u> .	4 pontos	4 pontos	183
Avaliação Acadêmica + Avaliação Profissional - 11 pontos					
Professional D - Profissional de nível superior					
Avaliação Acadêmica	D1	Profissional com graduação - Critério Obrigatório			
	D2	Pós-graduação em Engenharia, Administração, Economia, Energia ou Sustentabilidade (<i>lato sensu</i> /mínimo 360 horas).	2 pontos	X	X
	D3	Mestrado em Engenharia, Administração, Economia, Energia ou Sustentabilidade.	4 pontos	4 pontos	180
	D4	Doutorado em Engenharia, Administração, Economia, Energia ou Sustentabilidade.	7 pontos	X	X
Avaliação	D5	Experiência profissional mínima de um ano completo na área de consulto-	3 pontos	3 pontos	177/179



Comissão de Seleção e Avaliação
 Edital nº 001/2011



Profissional		ria empresarial e/ou projetos industriais.			
	D6	Experiência profissional na área de <u>energia solar fotovoltaica</u> .	3 pontos	X	X
Avaliação Acadêmica + Avaliação Profissional = 07 pontos					
Somatório dos Profissionais A, B, C e D = 45 pontos					
Nota Técnica (total pontos 3.11 + 3.1.2)					
85 PONTOS					

Documentos analisados:

Professional A - Coordenador – A empresa indicou a Sra. Camila de Paula Ramos.

A1- Apresentou diploma de graduação em Economia e Relações Internacionais, fl. 200,

A3 – Apresentou diploma mestrado em economia pela University of London, datada de 01/11/2006, fl. 199.

A5 – Apresentou atestados comprovando experiência, conforme considerado na análise a seguir.

A8 – Apresentou Atestado de Capacidade Técnica Profissional emitido pela empresa MARTIFER, fls. 194/196, em que declara que a Sra. Camila de Paula Ramos participou da Equipe Técnica do Projeto, cujo objeto, em seu Projeto 2 descreve - Serviços e estudos de análise de viabilidade de projetos eólicos e solares fotovoltaicos e Projeto 3 – Serviços de assessoria financeira para captação de recursos (equity) para desenvolvimento de projetos solares fotovoltaicos, perfazendo o total de 01 ano e 05 meses; e Apresentou Certificado emitido pela empresa Bloomberg New Energy Finance, fl. 193, declarando que a Sra Camila de Paula Ramos foi Chefe de Pesquisa para a América Latina (“Research Analyst-TL”), no Departamento de Energia Renovável, com foco em energia eólica e solar fotovoltaica, no período de 27/01/2008 a 02/03/2011, perfazendo o total de 3 anos, 01 mês e 05 dias.

Professional B – Profissional da área de Economia - A empresa indicou o Sr. Fábio Welkebert Bicalho.

B1 – Apresentou diploma de graduação em Ciências Econômicas, fls191,

B3 – Apresentou diploma de mestrado em Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Internacional pela University of East Anglia – Reino Unido, fl. 190;



B5 – Apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa CPFL Energias Renováveis S/A, tendo como atividades desenvolvidas “Serviços de consultoria para o empreendimento de geração de energia eólica Parques Eólicos Macacos, Jurema, Pedra Preta e Costa Branca e sua cadeia de suprimentos, localizado no Estado do Rio Grande do Norte”, declarando que os serviços prestados pela WayCarbon Soluções Ambientais e Projetos de Carbono Ltda. foi realizado por meio dos consultores, que dentre eles, consta o Sr. Fábio Bicalho, fl. 189.

B6 – Apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitida pela CEMIG Geração e Transmissão S/A, atestando que por meio do contrato nº 4570011956 a empresa WayCarbon Soluções Ambientais e Projetos de Carbono Ltda., prestou serviços de elaboração e acompanhamento de projetos Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL, até a obtenção dos Certificados de Emissão Reduzidas – CER, tendo concluído o registro do projeto solar Sete Lagos no âmbito do MDL, com desenvolvimento das atividades de: análise inicial da adicionalidade do projeto dentro das regras da MDL,[...] constando o Sr. Fábio Bicalho como componente da Equipe executora, fl. 188.

Professional C – Profissional com graduação em Engenharia - A empresa indicou a Sra. Luisa Valentim Barros.

C1 – Apresentou diploma de graduação em Engenharia de Produção, fl. 186.

C3 - Apresentou diploma de mestrado em Energia pela Universidade de São Paulo, fl. 185;

C5 – Apresentou Declaração emitida pela empresa Accenture do Brasil Ltda., declarando que a Sra. Luisa Valentim Barros trabalhou como consultora empresarial no período de janeiro de 2008 a maio de 2016, fl. 184.

C6 - Apresentou Declaração emitida pela empresa Accenture do Brasil Ltda., declarando que a Sra. Luisa Valentim Barros trabalhou como gerente do projeto “Feasibility Study for the Smart Grid pilot implementation Strategy for CEMIG & Light Brazil”, declarando, também, que o projeto compreendeu a condução de análise técnica-econômica e benchmarking nas áreas de tecnologia de *smart grid*, geração distribuída (com destaque para energia solar fotovoltaica), integração de renováveis e sistema SDE T1 para gestão real time de energia, fl. 183.

Professional D – Profissional com Nível Superior- A empresa indicou o Sr. Henrique Pereira.

D1 – Apresentou diploma de graduação em Relações Internacionais, fl.181.

D3 – Apresentou diploma de mestrado em Desenvolvimento Ambiental pela University of London, fl. 180.

D5 – Apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Raizen Energia S.A, cujo escopo é a “Elaboração do Inventário Corporativo de Gases de Efeito Estufa, GHG Protocol, CDP 3 IC02, ano base 2011, considerando todas as operações da Raizen entre janeiro e dezembro de 2011, declarando que o Sr. Henrique de Almeida Pereira foi o Coordenador Técnico, fls. 177/179.



Organização
dos Investidores
em Energia Renovável
OIEI



BID



3.2 - Avaliação Técnica Empresa **PROUTTARE** Consultores Associados

3.2.1 - Avaliação Técnica Referente à Empresa

Descrição		Pontuação	Pontuação Atribuída	Folha Processo
Comprovação de experiência, por meio de atestados de capacidade técnica, na elaboração de estudos e/ou elaboração de trabalho de inteligência no Setor de Energia Renovável - Critério Obrigatório				
Y1	Comprovação de experiência, por meio de atestados de capacidade técnica, na elaboração de estudos e/ou elaboração de trabalho de inteligência no <u>Setor de Energia Solar Fotovoltaica</u> .	20 pontos	X	X
Y2	Comprovação de um profissional, apresentado na Tabela 2, como parte da equipe de, no mínimo, um estudo e/ou trabalho de inteligência apresentado no <u>Setor de Energia Renovável</u> .	10 pontos	X	X
	Comprovação de um profissional, apresentado na Tabela 2, como parte da equipe de, no mínimo, um estudo e/ou trabalho de inteligência apresentado no <u>Setor de Energia Solar Fotovoltaica</u> .	20 pontos	20 pontos	214/215
Y1 + Y2		40 pontos	20 Pontos	

Documentos Analisados:

Y2 – Apresentou Atestado de capacidade Técnica emitido pela empresa Fortaleza Baram Indústria de Máquinas e Equipamentos, datado de 22/12/2014, em que atesta que o Sr. Sérgio Carvalho Esteves instalou sistema solar fotovoltaico de 7,2kW, conectado à rede, com módulos Tecnometal Policristalinos de 235watts, [...], fl. 215 e Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Sr. Alexandre Rondon atestando que o Sr. Sérgio Carvalho Esteves executou a



DEPARTAMENTO
DE ENERGIA
LUMINOSA E FOTOVOLTAICA

Para a Comissão
de Licitação
1.2. Energia



instalação de sistema solar fotovoltaico de 12 kW, conectado à rede, com módulos Canadian Solar Policristalinos de 260 W, [...], fl. 214.

3.2.2 - Pontuação Técnica e Critérios Obrigatórios a serem avaliados referentes aos profissionais

	Descrição	Pontuação	Pontuação Atribuída	Folha Processo	
	Item	Profissional A - Coordenador do Projeto			
Avaliação Acadêmica	A1	Profissional com graduação em: Engenharia, Administração, Economia ou áreas correlatas - Critério Obrigatório			
	A2	Pós-graduação em Engenharia, Administração, Economia, Energia ou Sustentabilidade (<i>lato sensu</i> /mínimo 360 horas).	2 pontos	X	X
	A3	Mestrado em Engenharia, Administração, Economia, Energia ou Sustentabilidade.	4 pontos	X	X
	A4	Doutorado em Engenharia, Administração, Economia, Energia ou Sustentabilidade.	7 pontos	7 pontos	240
Avaliação Profissional	A5	Experiência profissional mínima de um ano completo em gestão de projeto - Critério Obrigatório			
	A6	Experiência profissional mínima de um ano completo em consultoria e/ou elaboração de estudo e/ou atuação em inteligência na <u>área de Energia</u> .	1 ponto Anos adicionais: 1 ponto por ano *Máximo de 3 pontos		



Organização
dos Estados
Americanos
Rede de Energia
& Líquido
& Gás



	A7	Experiência profissional mínima de um ano completo em consultoria e/ou elaboração de estudo e/ou atuação em inteligência na área de <u>Energia Renovável</u> .	3 pontos Anos adicionais: 2 pontos por ano *Máximo de 7 pontos	7 pontos	232/239
	A8	Experiência profissional mínima de um ano completo, em consultoria e/ou elaboração de estudo e/ou atuação em inteligência na área de <u>Energia Solar Fotovoltaica</u> .	7 pontos Anos adicionais: 3 pontos por ano *Máximo de 13 pontos	X	X
Avaliação Acadêmica + Avaliação Profissional				14 Pontos	
Profissional B - Profissional na Área de Economia					
Avaliação Acadêmica	B1	Profissional com graduação em Economia - Critério Obrigatório			
	B2	Pós-graduação em Economia, Engenharia, Administração, Energia ou Sustentabilidade (<i>lato sensu</i> /mínimo 360 horas).	2 pontos	X	X
	B3	Mestrado em Economia, Engenharia, Administração, Energia ou Sustentabilidade.	4 pontos	X	X
	B4	Doutorado em Engenharia, Administração, Economia, Energia ou Sustentabilidade.	7 pontos	7 pontos	228
Avaliação Profissional	B5	Experiência profissional mínima de um ano completo na área de consultoria empresarial e/ou projetos industriais.	3 pontos	3 pontos	227



Organização
de Estudos
Inteiramente
em Língua
Portuguesa



Profissional	B6	Experiência profissional na área de <u>energia solar fotovoltaica</u>	3 pontos	X	X
Avaliação Acadêmica + Avaliação Profissional			10 Pontos		
Profissional C - Profissional na Área de Engenharia					
Avaliação Acadêmica	C1	Profissional com graduação em Engenharia - Critério Obrigatório			
	C2	Pós-graduação em Economia, Engenharia, Administração, Energia ou Sustentabilidade (lato sensu/mínimo 360 horas).	2 pontos	X	X
	C3	Mestrado em Economia, Engenharia, Administração, Energia ou Sustentabilidade.	4 pontos	X	X
	C4	Doutorado em Engenharia, Administração, Economia, Energia ou Sustentabilidade.	7 pontos	7 pontos	223
Avaliação Profissional	C5	Experiência profissional mínima de um ano completo na área de consultoria empresarial e/ou projetos industriais.	3 pontos	3 pontos	220/222
	C6	Experiência profissional na área de <u>energia solar fotovoltaica</u> .	4 pontos	X	X
Avaliação Acadêmica + Avaliação Profissional – 10 Pontos					



Empreendedorismo
nos Centros
de Inovação e Empreendedorismo
Para a Educação
e o Trabalho
e a Inovação



Professional D - Profissional de nível superior				
Avaliação Acadêmica	D1	Profissional com <u>graduação</u> - Critério Obrigatório		
	D2	Pós-graduação em Engenharia, Administração, Economia, Energia ou Sustentabilidade (<i>lato sensu</i> /mínimo 360 horas).	2 pontos	
	D3	Mestrado em Engenharia, Administração, Economia, Energia ou Sustentabilidade.	4 pontos	
	D4	Doutorado em Engenharia, Administração, Economia, Energia ou Sustentabilidade.	7 pontos	
Avaliação Profissional	D5	Experiência profissional mínima de um ano completo na área de consultoria empresarial e/ou projetos industriais.	3 pontos	3 pontos 212/213
	D6	Experiência profissional na área de <u>energia solar fotovoltaica</u> .	3 pontos	3 pontos 214/215
Avaliação Acadêmica + Avaliação Profissional = 6 Pontos				
Somatório dos Profissionais A, B, C e D = 40 Pontos				
Nota Técnica (total pontos 3.2.1 + 3.2.2)				
60 Pontos				

Documentos analisados:

Professional A - Coordenador – A empresa indicou a Sra. Vivian Sebben Adami.



Agência Nacional
de Energia Elétrica
ANEL
Rua Afonso de Albuquerque
1000 - Rio de Janeiro, RJ



A1 - Apresentou diploma de graduação em Engenharia Química, fl. 242.

A4 - Apresentou diploma de Doutorado em Administração, emitido pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, fl. 240.

A5 - Apresentou atestados comprovando experiência, conforme considerado na análise a seguir.

A7 - Apresentou documento denominado Solicitação Administrativa, emitido pela UNESCO, tendo como contratada a Sra. Vivian Sebbel Adami, demonstrando a realização de Documentos Técnicos relacionados à energia Eólica Aerogeradores, com o tempo de 5 meses e 12 dias, fls. 232/236; Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Centro de Gestão e Estudos Estratégicos para Autocapp Sistemas Industriais Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para apoiar a contratante na construção de curvas de tendências e detalhamento de rotas estratégicas, segundo a visão da indústria, de tecnologias de aerogeradores selecionadas pelo comitê gestor como prioritárias para investimento e nacionalização, onde consta a Sra. Vivian Sebbel Adami como responsável técnica, com o tempo de 2 meses e 15 dias, fls. 237/238; Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa DuPont Performance Coatings S/A, para Autocapp Sistemas Industriais Ltda, cujo objeto é o gerenciamento de projeto para o segmento de energia eólica "Projeto Wind Energy I.A", e que está sendo prestado pela Sra. Vivian Sebbel Adami, com o tempo de 2 anos, 8 meses e 26 dias, fls. 239; comprovando, assim, 3 anos, 4 meses e 23 dias de experiência.

Profissional B – Profissional da área de Economia - A empresa indicou o Sr. Hélio Henkin.

B1 - Apresentou diploma de graduação em ciências econômicas, fl. 230.

B4 - Apresentou diploma de doutorado em Economia emitido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, fl. 228

B5 - Apresentou Atestado emitido pela empresa Bandesul Desenvolvimento, onde atesta que o Sr. Hélio Henkin executou o projeto "Suporte Técnico para o processo de consolidação do Posicionamento Competitivo e Adequação Organizacional da Caixa/RS", fl. 227.

Profissional C – Profissional com graduação em Engenharia - A empresa indicou o Sr. José Antônio Valle Antunes Junior.

C1 - Apresentou diploma de graduação em Engenharia Mecânica, fl. 225.

C4 - Apresentou diploma de doutorado em Administração emitido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, fl. 223.

C5 - Apresentou Atestado de capacidade Técnica emitida pela empresa TMSA, em que atesta que o Sr. José Antônio Valle Antunes Junir participou ativamente de diversos projetos de Implantação de Melhorias no Sistema Industrial da Empresa, [...], fl. 222; Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa WEB Nordeste Ltda., em que declara que o Sr. José Antônio Valle Antunes Junior realizou consultoria no projeto da ABDI (Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial) para implantação de ações de desenvolvimento de fornecedores da Cadeia de Petróleo, Gás e Naval, do qual a empresa é participante, fl. 220.



Comissão de Licitação
002/2016
10/10/2016



Professional D – Profissional com Nível Superior- A empresa indicou o Sr. Sérgio Carvalho Esteves.

D1 – Apresentou diploma de graduação em Engenharia Mecânica, fl. 218.

D5 – Apresentou Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitido pelo CREA/RS, onde demonstra responsabilidade na execução em diversas obras/serviços concluídos, fls. 212/213.

D6 - Apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Fortaleza Baram Indústria de Máquinas e Equipamentos, em que atesta que o Sr. Sérgio Carvalho Esteves instalou sistema solar fotovoltaico de 7,2kW, conectado à rede, com módulos Tecnometal Policristalinos de 235watts, [...], fl. 215 e Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Sr. Alexandre Rondon atestando que o Sr. Sérgio Carvalho Esteves executou a instalação de sistema solar fotovoltaico de 12 kW, conectado à rede, com módulos Canadian Solar Policristalinos de 260 W, [...], fl. 214.


4 – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS


Empresa	Pontuação Técnica	Classificação
CELA Clean Energy Latin America Ltda-ME	85 Pontos	1ª Classificada
PRODUTTARE Consultores Associados	60 Pontos	2ª Classificada


5 – PUBLICAÇÃO

O presente Relatório será publicado na página da OEI na Web, estando o processo do Convite nº 002/2016 – BID/SEBRAE/OEI – Técnica e Preço, com vista franqueada aos interessados.

Brasília/DF., 26 de outubro de 2016.


Luiz José da Silva
Presidente


Lauro Yoshinori Umeno
Membro


Andréa Lorena
Membro